



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Araruama  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1287 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.**

***DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO  
DA RUA 9 NO PARQUE BELA VISTA EM  
ITATIQUARA QUE PASSARÁ A CHAMAR-  
SE MANOEL DA PENHA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º** - Fica modificada a denominação da Rua 9 no  
Parque Bela Vista em Itatiquara, que passará a chamar-se Rua Manoel da Penha.

**Parágrafo Único** - Durante o período de quatro anos  
as placas indicativas terão a obrigatoriedade de ter abaixo do novo nome, o nome da antiga  
rua 9.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2004.

**Francisco Ribeiro**  
**"Chiquinho do Afacidão"**  
**Prefeito**